

CEUEMPIC

Emergência e Proteção Civil

Curso de Extensão Universitária

Regulamento

Artigo 1.º

Criação

É criado, na Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa (FDUNL), através do CEDIS – Centro de Investigação & Desenvolvimento sobre Direito e Sociedade (CEDIS), o Curso de Extensão Universitária em “Emergência e Proteção Civil” (CEUEMPIC), em parceria com o Instituto de Direito e Segurança (IDeS) e com a Liga dos Bombeiros Portugueses (LBP).

Artigo 2.º

Objetivos

O CEUEMPIC visa habilitar os formandos com saberes teóricos e conhecimentos de boas práticas referentes à emergência e proteção civil.

Artigo 3.º

Destinatários

O CEUEMPIC destina-se aos profissionais da emergência e proteção civil, designadamente agentes da proteção civil, bombeiros e quadros da Administração Pública.

Artigo 4.º

Área científica

A área científica do curso é a do “Direito e Segurança”.

Artigo 5.º

Duração e unidades curriculares

- 1 – O CEUEMPIC tem a duração de 22 semanas, conferindo 42 ECTS.
- 2 – O CEUEMPIC tem as seguintes unidades curriculares (UC):
 - a) I UC – Direito da Proteção Civil (dezoito horas);
 - b) II UC – Direito Humanitário (dezoito horas);
 - c) III UC – Sociologia da Emergência (dezoito horas);
 - d) IV UC – Suporte à decisão (vinte e uma horas);
 - e) V UC – Riscos e vulnerabilidades (vinte e uma horas);
 - f) VI UC – Saúde Pública (dezoito horas);
 - g) VII UC – Logística (dezoito horas);
 - h) VIII UC – Gestão de Emergência (trinta horas);
 - i) IX UC – Gestão de Crise (dezoito horas);
- 3 – A I UC – “Direito da Proteção Civil” (dezoito horas) tem os seguintes temas:
 - a) Segurança Nacional e Proteção Civil (seis horas);
 - b) Proteção Civil e Constituição (três horas);
 - c) Lei de Bases da Proteção Civil (três horas);
 - d) Organização da Proteção Civil (três horas);
- 4 – A II UC – “Direito Humanitário” (dezoito horas) tem os seguintes temas:
 - a) Direito Internacional Público e uso da força (seis horas);
 - b) Evolução do Direito Internacional Humanitário (três horas);

- c) A proteção de vítimas de conflitos armados (três horas);
- d) A regulação da condução das hostilidades (três horas);
- 5 – A III UC – “Sociologia da emergência” (dezoito horas) tem os seguintes temas:
 - a) Liderança e motivação de equipas (três horas);
 - b) Comportamento organizacional (seis horas);
 - c) Gestão de *stress* (três horas);
 - d) Técnicas de comunicação e informação (três horas);
- 6 – A IV UC – “Suporte à Decisão” (vinte e uma horas) tem os seguintes temas:
 - a) Fundamentos de Meteorologia (três horas);
 - b) Fundamentos de Hidrografia (três horas);
 - c) Fundamentos de Geologia (três horas);
 - d) Fundamentos de Ordenamento do Território (três horas);
 - e) Fundamentos de Cartografia referencial (três horas);
 - f) Técnicas de apoio à decisão (três horas).
- 7 – A V UC – “Riscos e Vulnerabilidades” (vinte e uma horas) tem os seguintes temas:
 - a) Fundamentos de Toxicologia (três horas);
 - b) Riscos tecnológicos (três horas);
 - c) Riscos biológicos (três horas);
 - d) Riscos naturais (três horas);
 - e) Riscos sociais (três horas);
 - f) Comunicação de risco (três horas).
- 8 – A VI UC – “Saúde Pública” (dezoito horas) tem os seguintes temas:
 - a) Planeamento nacional e internacional (três horas);
 - b) Saúde pública em situações de exceção:
 - Epidemiologia
 - Gestão de recursos hídricos
 - Segurança alimentar (seis horas)
 - c) Emergência médica pré-hospitalar (três horas);
 - d) Atuação no período pós-catástrofe (três horas).

9 – A VII UC – “Logística” (dezoito horas) tem os seguintes temas:

- a) Avaliação de necessidades (seis horas);
- b) Gestão de aprovisionamento/distribuição de bens e equipamentos (três horas);
- c) Construção de abrigos e reposição de infraestruturas básicas (três horas);
- d) Sustentação de equipas de emergência (três horas).

10 – A VIII UC – “Gestão de Emergência” (trinta horas) tem os seguintes temas:

- a) Prevenção/mitigação (seis horas);
- b) Planeamento (seis horas);
- c) Organização de resposta (três horas);
- d) Comunicação (três horas);
- e) Reabilitação/recuperação (três horas);
- f) Organização internacional (três horas);
- g) Comando, controlo e direção (três horas).

11 – A IX UC - “Gestão de Crise” (dezoito horas) tem o seguinte tema:

- a) Sistema de gestão de crise/sistema integrado de segurança interna (nove horas).

12 – O CEUEMPIC integra ainda sessões visitas de estudo, estudo de caso e seminários:

- a) Visitas de estudo (10 horas);
- b) Estudo de caso (10 horas);
- c) Seminários (6 horas).

Artigo 6.º

Organização letiva e metodologia

1 – O CEUEMPIC tem a duração de 180 horas, as quais serão distribuídas por 22 semanas (9 horas/semana), incluindo orientação tutorial individualizada, seminários, visitas de estudo, estudo de caso, sendo composto por 9 unidades curriculares com as designações, temas e cargas horárias previstas em Anexo.

2 – Os métodos letivos são expositivos e demonstrativos, recorrendo a estudo de casos e usando meios de multimédia nas sessões, cujos suportes serão disponibilizados aos formandos por via eletrónica.

3 – As aulas serão ministradas à 6.^a feira, das 18H00 às 21H00, e ao sábado, das 10H00 às 13h00 e das 14H00 às 17H00, segundo o calendário a definir pela Coordenação do CEUEMPIC.

Artigo 7.º

Regime de avaliação

1 – A atribuição de diploma com 60 ECTS depende da obtenção de nota positiva em cada teste a realizar por unidade curricular (três horas), devendo o formando alcançar uma assiduidade global de 70% às sessões dos módulos, da metodologia e dos seminários.

2 – A nota final do CEUEMPIC, correspondendo à média aritmética das notas dos testes de cada unidade curricular, será atribuída quantitativamente na escala de 10 a 20 valores, com a seguinte correspondência qualitativa:

- a) De 10 a 13 valores – “Suficiente”;
- b) De 14 e 15 valores – “Bom”;
- c) De 16 e 17 valores – “Muito Bom”;
- d) De 18 a 20 valores – “Excelente”.

Artigo 8.º

Coordenação, orientação tutorial individualizada do curso e natureza dos módulos

1 – A coordenação científica do curso será assegurada por um Professor Doutorado da FDUNL.

2 – A coordenação técnica será garantida por especialistas, com conhecimento aprofundado no domínio das políticas públicas de segurança.

3 – A orientação tutorial individualizada será realizada por um Professor Doutorado e por especialistas por aquele designados.

4 – As unidades curriculares e respetivos módulos têm um carácter teórico-prático, nos quais poderão ser incluídos exercícios práticos, visitas de estudo e seminários.

Artigo 9.º

Requisitos de candidaturas, habilitação e *numerus clausus*

1 – Ao CEUEMPIC podem candidatar-se:

- a) Cidadãos, nacionais ou estrangeiros, com, pelo menos, 18 anos, à data da candidatura;
- b) Titulares de um curso de ensino secundário (12.º ano completo) ou de habilitação legalmente equivalente.

2 – A candidatura é instruída com os seguintes documentos:

- a) Cópia do bilhete de identidade, cartão de contribuinte ou cópia do cartão do cidadão;
- b) Cópia do certificado de habilitações;
- c) Uma fotografia;
- d) *Curriculum vitae*.

3 – O *numerus clausus* do CEUEMPIC é de 40 participantes, o mesmo só se iniciando se tiver um número mínimo de 20 de participantes matriculados.

Artigo 10.º

Inscrição, matrícula e propinas

1 – O valor da propina é de 1.200 euros, sendo o valor da propina reduzido em 10% para os alunos e ex-alunos da Universidade Nova de Lisboa e membros das instituições com as quais exista protocolo.

2 – A propina pode ser paga na totalidade ou em três prestações cada, sendo a primeira prestação paga no ato da matrícula, e a segunda e terceira, respectivamente, pagas até 30 e 60 dias após o início do curso.

3 – O pagamento da matrícula e da propina só é devido após a comunicação da admissão ao curso.

4 – Pode haver a frequência de unidades curriculares isoladas, embora os inscritos na totalidade do curso tenham sempre preferência.

Artigo 11.º

Diplomas

O CEUEMPIC é uma formação técnica, em ambiente académico, que confere o Diploma de Especialização em “Emergência e Proteção Civil” a todos os formandos aprovados, atribuído pela FDUNL e pelo IDES.

Artigo 12.º

Financiamento

O CEUEMPIC é financiado pelas inscrições, matrículas e propinas pagas pelos formandos.

Artigo 13.º

Coordenação do Curso

A Coordenação do Curso é designada pelo Conselho Científico da FDUNL, nela podendo delegar as competências que lhe são cometidas pelo presente regulamento.

Artigo 14.º

Dúvidas e omissões

No âmbito da aplicação do presente regulamento, qualquer dúvida ou omissão é resolvida pela Coordenação do CEUEMPIC, sendo subsidiariamente aplicáveis os regulamentos dos cursos de pós-graduação da FDUNL.

ANEXO

Temas das Unidades Curriculares e outros conteúdos	Número de horas lectivas	Observações
1) Segurança Nacional e Proteção Civil	6	

2) Proteção civil e Constituição	3	
3) Lei de Bases da Proteção Civil	3	
4) Organização da Proteção Civil	3	
5) Direito Internacional Público e uso da força	6	
6) Evolução do Direito Internacional Humanitário	3	
7) A proteção de vítimas de conflitos armados	3	
8) A regulação da condução das hostilidades	3	
9) Liderança e motivação de equipas	3	
10) Comportamento organizacional	6	
11) Gestão de <i>stress</i>	3	
12) Técnicas de comunicação e informação	3	
13) Fundamentos de Meteorologia	3	
14) Fundamentos de Hidrografia	3	
15) Fundamentos de Geologia	3	
16) Fundamentos de Ordenamento do Território	3	
17) Fundamentos de Cartografia referencial	3	
18) Técnicas de apoio à decisão	3	
19) Fundamentos de Toxicologia	3	
20) Riscos tecnológicos	3	
21) Riscos biológicos	3	
22) Riscos naturais	3	
23) Riscos sociais	3	
24) Comunicação de risco	3	
25) Planeamento nacional e internacional	3	
26) Saúde pública em situações de exceção: epidemiologia, gestão de recursos hídricos, segurança alimentar	6	
27) Emergência médica pré-hospitalar	3	
28) Atuação no período pós-catástrofe	3	
29) Avaliação de necessidades	6	
30) Gestão de aprovisionamento/distribuição de bens e equipamentos	3	
31) Construção de abrigos e reposição de infra-estruturas básicas	3	
32) Sustentação de equipas de emergência	3	

33) Prevenção/mitigação	6	
34) Planeamento	6	
35) Organização da resposta	3	
36) Comunicação	3	
37) Reabilitação/recuperação	3	
38) Organização internacional	3	
39) Comando, controlo e direção	3	
40) Sistema de gestão de crise/sistema integrado de segurança interna	9	
Visitas de estudo	10	
Estudo de caso	10	
Seminários	6	